ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, na modalidade base de troca, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Estação/RS.
Órgão: Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela elaboração: Diego Dalla Santa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.1. Contextualização da Demanda Pública e Identificação do Problema

A Secretaria Municipal de Obras identificou a necessidade de substituição da caixa de câmbio do caminhão Volkswagen 13.180, placa ISF-5082, integrante da frota municipal, em razão do desgaste e das falhas mecânicas apresentadas pelo conjunto de transmissão, comprometendo sua capacidade operacional e a adequada execução dos serviços públicos para os quais o veículo é utilizado. Considerando a importância do caminhão nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no transporte de materiais, apoio às frentes de trabalho e demais serviços relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e rural, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, na modalidade base de troca, compatível com o veículo, garantindo o funcionamento e assegurando a continuidade das atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

1.2. Análise Detalhada dos Riscos da Não Contratação

A não realização da contratação poderá resultar na permanência do caminhão fora de operação, reduzindo a disponibilidade da frota e comprometendo a execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras. Além dos impactos operacionais, a continuidade da utilização de um sistema de transmissão com falhas pode ocasionar agravamento dos danos mecânicos, aumentando significativamente os custos de recuperação e elevando o tempo de indisponibilidade do veículo. A contratação mostra-se, portanto, necessária para preservar o patrimônio público, restabelecer a capacidade operacional do caminhão e garantir a continuidade,

eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos executados pelo Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. Planejamento Orçamentário e Estratégico

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, uma vez que visa restabelecer as condições de funcionamento do caminhão Volkswagen 13.180, integrante da frota municipal, mediante a substituição de sua caixa de câmbio. A manutenção da disponibilidade do veículo é essencial para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de materiais, apoio às equipes de trabalho e execução dos serviços de manutenção da infraestrutura urbana e rural. Sob o aspecto estratégico, a substituição da caixa de câmbio representa medida mais vantajosa do que a permanência do veículo inoperante, preservando o patrimônio público, reduzindo custos decorrentes do agravamento dos danos mecânicos e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2.2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

O planejamento da contratação observa o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Estação para o exercício de 2026. O PCA é o instrumento que racionaliza as contratações, promove a previsibilidade e evita compras por impulso.

A demanda apresenta compatibilidade com as ações de manutenção da frota municipal e preservação dos bens utilizados na execução dos serviços públicos, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

2.3. Enquadramento Legal e Natureza do Objeto

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 28, inciso I, da referida Lei.

A licitação será realizada em lote único, considerando que o fornecimento da caixa de câmbio seminova e sua instalação constituem solução técnica indivisível, cuja execução por um único fornecedor assegura a compatibilidade do componente fornecido, a responsabilidade integral pela instalação e a garantia do objeto contratado.

A solução será contratada de forma integrada, contemplando em um único objeto o fornecimento da caixa de câmbio e sua instalação, assegurando responsabilidade única da futura contratada quanto à compatibilidade do componente fornecido, à qualidade dos serviços executados e ao adequado funcionamento do conjunto após a conclusão da instalação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação de caixa de câmbio seminova, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, incluindo todos os componentes, materiais, adaptações, regulagens, ajustes e demais serviços necessários ao pleno restabelecimento das condições operacionais do veículo.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a execução do objeto, dispondo de estrutura, equipamentos, ferramentas e profissionais qualificados para realização dos serviços de instalação, observando as especificações técnicas do fabricante e as boas práticas aplicáveis à manutenção de veículos pesados.

A caixa de câmbio fornecida deverá apresentar condições adequadas de funcionamento, estar em perfeito estado de utilização, ser compatível com o modelo do veículo e atender às características técnicas exigidas para sua correta aplicação. Caberá à contratada verificar previamente a compatibilidade do componente fornecido com o caminhão, responsabilizando-se pela correta instalação e pelo perfeito funcionamento do conjunto após a conclusão dos serviços.

A instalação poderá ser realizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras ou nas dependências da contratada, desde que eventual deslocamento do veículo não gere qualquer custo adicional para o Município.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **06 (seis) meses** sobre a caixa de câmbio fornecida e sobre os serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas decorrentes de defeitos do componente, vícios de instalação ou incompatibilidades técnicas verificadas durante o período de garantia.

O fornecimento da caixa de câmbio seminova ocorrerá na modalidade base de troca, devendo a futura contratada receber a caixa de câmbio atualmente instalada no veículo como parte integrante da contratação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Ao término da execução, o caminhão deverá ser entregue em plenas condições de funcionamento, apto ao retorno das atividades operacionais, cabendo à contratada demonstrar o adequado funcionamento da caixa de câmbio instalada e a correta execução dos serviços realizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na avaliação técnica realizada no caminhão Volkswagen 13.180, placa ISF-5082, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, a qual identificou a necessidade de substituição da caixa de câmbio atualmente instalada. Considerando que o componente apresenta falhas que comprometem o adequado funcionamento do sistema de transmissão, a solução consiste no fornecimento e instalação de uma única caixa de câmbio seminova, compatível com as especificações técnicas do veículo.

Lote Único	**Descrição**	**Quantidade**
01	Fornecimento de caixa de câmbio seminova compatível com o caminhão Volkswagen 13.180	01 unidade
02	Serviços de instalação, regulagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto	01 serviço
Total	**Itens necessários à recuperação do sistema de transmissão do veículo**	**02 itens**

A estimativa apresentada contempla todos os elementos necessários para o restabelecimento das condições operacionais do caminhão, compreendendo o fornecimento da caixa de câmbio e a execução dos serviços indispensáveis à sua instalação. Em razão da interdependência existente entre o componente fornecido e os serviços de instalação, a contratação será realizada de forma integrada, assegurando responsabilidade única da futura contratada pela compatibilidade da peça, pela

qualidade da instalação e pelo adequado funcionamento do sistema de transmissão após a conclusão dos serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado visando restabelecer as condições operacionais do caminhão Volkswagen 13.180 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, economicidade, disponibilidade de componentes, tempo de execução e custo-benefício para a Administração Pública.

5.1. Alternativa 1: Recuperação da Caixa de Câmbio Existente

Foi avaliada a possibilidade de recuperação da caixa de câmbio atualmente instalada no veículo, mediante desmontagem, substituição de componentes internos e posterior remontagem. Embora essa alternativa possa representar menor investimento inicial em determinadas situações, sua viabilidade depende das condições estruturais do conjunto mecânico, não havendo garantia de que a recuperação seja suficiente para restabelecer plenamente sua confiabilidade e vida útil. Além disso, a necessidade de substituição de diversos componentes internos pode elevar significativamente o custo final da intervenção e ampliar o tempo de indisponibilidade do caminhão.

5.2. Alternativa 2: Aquisição de Caixa de Câmbio Nova

Também foi considerada a aquisição de uma caixa de câmbio nova, compatível com o veículo. Trata-se da solução que proporciona maior vida útil ao componente e reduz os riscos de intervenções futuras. Entretanto, após análise preliminar de mercado, verificou-se que essa alternativa apresenta custo significativamente superior às demais, tornando-se menos vantajosa sob o aspecto da economicidade, especialmente diante do valor do veículo e da finalidade pretendida pela Administração.

5.3. Alternativa 3: Fornecimento e Instalação de Caixa de Câmbio Seminova

Também foi analisada a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova na modalidade base de troca compatível com o caminhão Volkswagen 13.180. Nessa alternativa, a empresa contratada é responsável pelo fornecimento do componente, sua instalação, realização dos ajustes necessários e testes de funcionamento, entregando o veículo em condições adequadas de operação. Trata-se de solução amplamente utilizada no mercado para recuperação de veículos pesados, especialmente quando o custo de aquisição de componente novo se mostra elevado em relação ao benefício obtido.

5.4. Solução Escolhida: Contratação Integrada mediante Pregão Eletrônico

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, na modalidade base de troca, apresenta a melhor relação entre viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa. A recuperação da caixa existente não oferece segurança quanto à eliminação definitiva das falhas identificadas, enquanto a aquisição de componente novo demanda investimento significativamente superior ao necessário para atendimento da necessidade da Administração.

Dessa forma, optou-se pela contratação integrada do fornecimento e da instalação da caixa de câmbio seminova, atribuindo à futura contratada a responsabilidade pelo adequado funcionamento do conjunto após a conclusão dos serviços. A solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no segmento de comercialização e instalação de caixas de câmbio para veículos pesados, considerando o fornecimento de caixa de câmbio seminova compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, bem como a execução dos serviços de instalação, regulagens, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições operacionais do veículo.

Com base nos levantamentos efetuados, o valor global estimado para a contratação corresponde a **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, montante considerado compatível com os preços praticados no mercado para fornecimento e instalação do componente pretendido.

A estimativa apresentada demonstra-se suficiente para atendimento da necessidade identificada pela Administração, constituindo referência para a definição da aceitabilidade das propostas e para a realização do procedimento licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, contemplando todos os serviços, materiais, componentes, ajustes e testes necessários ao completo restabelecimento das condições operacionais do veículo.

O fornecimento do componente ocorrerá na modalidade base de troca, mediante entrega da caixa de câmbio atualmente instalada no veículo à futura contratada após a conclusão da instalação, como parte integrante da solução contratada.

A execução deverá compreender o fornecimento do componente em perfeitas condições de funcionamento, sua instalação por profissionais qualificados, a realização das adaptações e regulagens eventualmente necessárias, bem como os testes finais destinados à verificação do adequado funcionamento do sistema de transmissão, assegurando que o caminhão seja entregue apto para retorno às atividades da frota municipal.

Caso a instalação seja realizada nas dependências da contratada, esta será integralmente responsável pela retirada e devolução do veículo ou por todos os procedimentos necessários à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para o Município. Ao término da contratação, deverá ser fornecida garantia mínima de **06 (seis) meses** sobre a caixa de câmbio instalada e sobre os serviços executados, assegurando a correção de eventuais falhas decorrentes de defeitos do componente ou da instalação.

A solução adotada contempla de forma integrada o fornecimento do componente e sua instalação, atribuindo responsabilidade única à futura contratada pela compatibilidade da caixa de câmbio, pela qualidade dos serviços executados e pelo adequado funcionamento do conjunto após a

conclusão da intervenção, proporcionando maior segurança à Administração quanto à execução do objeto e à efetividade da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, tendo em vista que o fornecimento da caixa de câmbio e sua instalação constituem uma solução única e interdependente para o restabelecimento das condições operacionais do caminhão Volkswagen 13.180. A contratação separada do componente e dos serviços de instalação poderia ocasionar incompatibilidades técnicas, dificuldades na definição de responsabilidades em caso de falhas de funcionamento, além de comprometer a garantia da solução e aumentar a complexidade da fiscalização contratual.

Dessa forma, a contratação em objeto único proporciona maior segurança para a Administração, assegura responsabilidade integral da futura contratada quanto à compatibilidade da caixa de câmbio fornecida, à correta execução da instalação e ao adequado funcionamento do sistema de transmissão, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

Com a execução da contratação, espera-se restabelecer as condições operacionais do caminhão Volkswagen 13.180, possibilitando seu retorno às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e ampliando a disponibilidade da frota utilizada na execução dos serviços públicos.

A substituição da caixa de câmbio permitirá maior confiabilidade mecânica ao veículo, reduzindo o risco de novas interrupções decorrentes de falhas no sistema de transmissão, além de contribuir para a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento dos danos existentes e a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo.

Como resultado da contratação, pretende-se assegurar maior eficiência na prestação dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente aqueles relacionados ao transporte de materiais, apoio às frentes de trabalho e manutenção da infraestrutura urbana e rural,

proporcionando melhores condições de atendimento às demandas da Administração e da população, com observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir a instrução do processo administrativo, realizar a pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e adotar as demais providências necessárias à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras deverá disponibilizar o caminhão Volkswagen 13.180 para execução dos serviços na data previamente ajustada com a futura contratada, bem como fornecer as informações técnicas necessárias para verificação da compatibilidade da caixa de câmbio a ser instalada.

Também deverá ser designado o servidor responsável pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e proceder ao recebimento do objeto, na forma da legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

- art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação possui caráter específico e destina-se ao restabelecimento das condições operacionais do caminhão Volkswagen 13.180, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras. Sua execução não depende da celebração de outras contratações correlatas ou interdependentes para que o objeto alcance sua finalidade.

Eventuais serviços futuros de manutenção preventiva ou corretiva do veículo constituirão demandas autônomas, decorrentes do uso normal do equipamento, não possuindo relação de dependência com a presente contratação. Dessa forma, conclui-se que o objeto é plenamente executável de forma independente, não havendo necessidade de contratações complementares para sua efetiva implementação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A execução da contratação poderá gerar impactos ambientais pontuais decorrentes da substituição da caixa de câmbio, especialmente em relação ao manejo de óleos lubrificantes, componentes mecânicos substituídos, peças metálicas e demais resíduos eventualmente produzidos durante a realização dos serviços.

Para minimizar esses impactos, a futura contratada deverá adotar procedimentos ambientalmente adequados para armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos provenientes de atividades de manutenção mecânica.

A adoção dessas medidas contribui para a preservação do meio ambiente, reduz os riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos e assegura que a execução da contratação ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

13. GESTÃO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

A análise dos riscos da contratação tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o fornecimento e a instalação da caixa de câmbio, permitindo à Administração adotar medidas preventivas e mitigadoras para assegurar a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Providências Mitigatórias
Fornecimento de caixa de câmbio incompatível com o veículo	Baixa	Alto	Exigir a verificação prévia da compatibilidade do componente com o caminhão Volkswagen 13.180 e conferir as especificações técnicas antes da instalação.
Atraso na entrega ou instalação da caixa de	Média	Médio	Realizar acompanhamento da execução contratual, exigir o

câmbio			cumprimento do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para execução dos serviços e aplicar as penalidades previstas em caso de atraso injustificado.
Falhas na instalação ou funcionamento do conjunto após a execução dos serviços	Baixa	Alto	Exigir que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, realizar testes de funcionamento antes do recebimento e observar o período de garantia contratual.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Médio	Fiscalizar a execução do contrato, registrar eventuais ocorrências e aplicar as medidas administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual, quando cabíveis.

Conclui-se que os riscos identificados são plenamente administráveis e podem ser mitigados mediante adequado planejamento da contratação, definição clara das especificações técnicas, acompanhamento da execução contratual e fiscalização pela Administração Municipal, não comprometendo a viabilidade da solução proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, da estimativa de custos, dos requisitos técnicos, dos riscos envolvidos e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de câmbio seminova, compatível com o caminhão Volkswagen 13.180, pertencente à frota da Secretaria

Municipal de Obras, mostra-se técnica e economicamente viável, revelando-se a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

A contratação permitirá o restabelecimento das condições operacionais do veículo, assegurando sua utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, para a preservação do patrimônio público e para a utilização eficiente dos recursos da Administração.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo para realização do competente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estação, RS, 25 de junho de 2026.

Diego D.S.
DIEGO DALLA SANTA
Analista Administrativo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2026

_____

Geverson Zimmermann,
Prefeito de Estação/RS.